



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Todo poder emana do povo!

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 00020/23

O setor responsável pelas dispensas de licitações, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, consoante autorização da Sra. VERIDIANA FERREIRA SARMENTO, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de profissional para prestação de serviços de projeto arquitetônico e fiscalização de obras.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TENENTE ANANIAS, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**

Todo poder emana do povo!

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com F RAIR DE SANTANA LTDA inscrita no CNPJ 49.973.774/0001-98 com endereço profissional na RUA ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, nº 85, CENTRO, MARCELINO VIEIRA - RN, CEP: 59970000. VALOR: 6.000,00(seis mil reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TENENETE ANANIAS - RN, 31/03/2023.

RAYANE ALINE DA COSTA LEITE
Diretora Geral de Administração da CMTA